



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PORTARIA SEPLAN Nº 005/2023

DATA: Quinta-Feira, 11 de maio de 2023

SÚMULA: “Nomeia Temporariamente o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** como o profissional Responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfáltica na MT – 320/130 no Município de Marcelândia/MT”

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear Temporariamente o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro inscrito no CAU-MT sob Nº A.72588-9, portador do RG 1621035-2 SSP/MT e CPF sob Nº 015.646.441-11 como profissional responsável pela **Fiscalização** da “Obra de Pavimentação Asfáltica no Trecho de 5 KM, entre a Rotatória do entroncamento de acesso a Avenida Colonizador Jose Bianchini e o Rio Manitsauá-Missu no Município de Marcelândia/MT, conforme Projeto, Memorial, Planilha, contrato Nº **109/2020** este vinculado a Concorrência Pública Nº **001/2020** e conforme Termo de **Convenio nº0208/2020/SINFRA**.”

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO EM, 11 de maio de 2023.

Celso Luiz Padovani
PREFEITO MUNICIPAL

Daiane Quirino dos Santos Felder
SEC DE PLANEJAMENTO

Registra-se e afixe-se